



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **424/2024**

Aracaju, 06 de Novembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1794/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 204/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, que viabilizem a instalação de radar de velocidade na Rodovia Ayrton Senna, SE-100, localizada no Município de Itaporanga D’Ajuda.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003300390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 14/11/2024 09:05

Checksum: **F183310171D627F808D660F3CC6C741E8551ED50B840DD104F7580690D4767A9**

